EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5006382-35.2022.8.21.6001/RS

EXEQUENTE: CONDOMINIO CONJ.RESIDENCIAL JARDIM ZONA SUL

EXECUTADO: FABIANE RIBAS COSTA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Homologo as datas sugeridas **evento 169, OUT1**.

Valor da avaliação do imóvel será atualizado pelo IPCA até a data do efetivo leilão.

Intimem-se **as** partes, obedecido o disposto art. 889 do CPC.

Intime-se o(a) demandado(a), se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, bem como eventual locatário.

Intime-se o cônjuge do(a) demandado(a), se casada for.

Intime-se o credor fiduciário, se houver.

Cumpram-se **as** diligências legais para a realização do ato.

Intimem-se.

Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI DEOLINDO, Juiz de Direito**, em 03/10/2026, às 18:29:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10115887758v3** e o código CRC **f1f57b98**.
